



Câmara Municipal de Aracruz

ESTADO DO ESPÍRITO SANTO

PARECER

COMISSÃO DE DEFESA DO CIDADÃO E HONRARIAS

PROJETO DE DECRETO LEGISLATIVO Nº 58/2023 – CONCEDE TÍTULO DE CIDADÃO ARACRUZENSE AO SR. FÁBIO ANTÔNIO VENTURA

AUTOR: Roberto Rangel

RELATOR: José Gomes dos Santos

I – RELATÓRIO

Trata-se do Projeto de Decreto Legislativo de autoria do vereador Roberto Rangel, tramitando nesta Casa Legislativa e distribuído à relatoria deste vereador, no âmbito da Comissão de Defesa do Cidadão e Honrarias, para que, dentro de suas atribuições possa opinar sobre a constitucionalidade, legalidade, juricidade e técnica legislativa do supracitado projeto de lei que, CONCEDE TÍTULO DE CIDADÃO ARACRUZENSE AO SR. FÁBIO ANTÔNIO VENTURA

II – MÉRITO

Preliminarmente, o presente estudo pautar-se nos termos do art. 30, III do Regimento Interno desta Casa de leis, compete à Comissão de Defesa do Cidadão a análise das matérias que digam respeito ao exercício dos direitos inerentes à cidadania, a segurança pública, os direitos do consumidor, das minorias, da mulher, da criança, do idoso e do deficiente físico, bem como os aspectos pertinentes à concessão de títulos honoríficos a personalidades.

Após a análise da documentação constante do processo verifica-se que estão preenchidos os requisitos legais pertinentes à matéria.

III - VOTO DO RELATOR

Por todo exposto, manifesto-me pelo **prosseguimento do projeto**, exarando parecer **favorável** à matéria.

Aracruz-ES, 17 de novembro de 2023

José Gomes dos Santos

Lula

Relator

Rua Professor Lobo, 550 – Centro – Aracruz – E. Santo – CEP 29.190-910 – Tel: (27) 3256-9491
Telefax: (27) 3256-9492 – E-mail: cmac@cma.es.gov.br – Site: www.cma.es.gov.br



PROTOCOLO DE ASSINATURA(S)

O documento acima foi assinado eletronicamente e pode ser acessado no endereço <https://aracruz.camarasempapel.com.br/autenticidade> utilizando o identificador 38003300310030003A00540052004100

Assinado eletronicamente por **LULA** em 17/11/2023 09:16

Checksum: **CC80F5A2D926ECEA53460EFBCC8354FB8B1B953CF5A63CC005ED306855ED85EB**



Autenticar documento em <https://aracruz.camarasempapel.com.br/autenticidade> com o identificador 38003300310030003A00540052004100, Documento assinado digitalmente conforme MP n° 2.200-2/2004 em seu artigo 4º. Jurado de Imprensa do Poder Judiciário do Brasil - ICP-Brasil.